



JUSTIÇA FEDERAL  
Conselho da Justiça Federal



boletim  
**interno**

**ESPECIAL**

**2017**

Boletim de Serviço Interno  
do Conselho da Justiça Federal

## BOLETIM INTERNO ESPECIAL

### ART. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

#### COMPOSIÇÃO

Ministra <b>LAURITA</b> Hilário <b>VAZ</b>	Presidente
Ministro <b>HUMBERTO</b> Eustáquio Soares <b>MARTINS</b>	Vice-Presidente
Ministro <b>MAURO</b> Luiz <b>CAMPBELL MARQUES</b>	Corregedor-Geral
Ministro <b>BENEDITO GONÇALVES</b>	Membro Efetivo
Ministro <b>RAUL ARAÚJO</b> Filho	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>HILTON</b> José Gomes de <b>QUEIROZ</b>	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>ANDRÉ</b> Ricardo Cruz <b>FONTES</b>	Membro Efetivo
Desembargadora Federal <b>CECÍLIA</b> Maria Piedra <b>MARCONDES</b>	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO</b>	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT</b>	Membro Efetivo
Ministro <b>PAULO DE TARSO</b> Vieira <b>SANSEVERINO</b>	Membro Suplente
Ministra Maria Diniz <b>ISABEL GALLOTTI RODRIGUES</b>	Membro Suplente
Ministro <b>ANTONIO CARLOS FERREIRA</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>ITALO</b> Fioravanti Sabo <b>MENDES</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>GUILHERME COUTO DE CASTRO</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>MAIRAN</b> Gonçalves <b>MAIA</b> Júnior	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>CID MARCONI</b> Gurgel de Souza	Membro Suplente

Secretário-Geral Cleberson José Rocha  
Diretora-Geral: Eva Maria Ferreira Barros

	<b>CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL</b> <b>BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 08/06/2017</b>	3
--	---	---

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

## 1 – PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00179 de 8 de junho de 2017

Dispõe sobre o expediente no Conselho da Justiça Federal no dia 15 de junho de 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no Conselho da Justiça Federal no dia 15 de junho do ano em curso (quinta-feira).

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 16 subsequente (sexta-feira).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA LAURITA VAZ

## 2 – DIRETORIA-GERAL

### PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00181 de 8 de junho de 2017

Dispõe sobre designação de gestores e fiscais de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, na Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, bem como no Processo n. CF-ADM-2012/00066,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como gestores e fiscais de contrato, na forma a seguir:

Gestor e fiscal técnico: FERNANDO SUZUKI SILVA, CPF n. 021.200.731-98, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Gestor e fiscal técnico substituto: RENATO SOLIMAR ALVES, CPF n. 892.322.081-72, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscal requisitante: JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, CPF n. 996.682.544-49, da Secretaria de Tecnologia da Informação; e

Fiscal administrativo: JURANDIR BATISTA DE SOUSA, CPF n. 313.694.131-49, da Secretaria de Administração, MARIA DAS DORES SALES SANTOS, CPF n. 358.312.941-53 e MARIA CLARA TEIXEIRA DE ASSIS, CPF n. 011.699.911-06.

Contrato: n. 047/2011-CJF

	<b>CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL</b> <b>BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 08/06/2017</b>	4
--	---	---

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

Empresa: Fast Security Tecnologia da Informação Ltda.

Objeto: Contratação de uma solução de antivírus.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Guia de Boas Práticas da Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, versão 2.0, deste Conselho da Justiça Federal, bem como o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2017/00020, de 20 de janeiro de 2017, publicada no Boletim Interno Especial de 20/1/2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

**PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00182 de 8 de junho de 2017**

Dispõe sobre a designação de equipe de planejamento da contratação.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 095, de 14 de julho de 2006, na Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, bem como o que consta no Processo CJF-ADM-2015/00199,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento da contratação de solução de monitoramento e gerenciamento do desempenho e da disponibilidade das aplicações corporativas, objeto do Processo n. CJF-ADM-2015/00199:

Integrante requisitante e coordenador da equipe: ANDRÉ RICARDO LAPETINA CHIARATTO, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Integrantes técnicos: ADRIANA JESUS DE MORAIS e PAULO MARTINS INOCÊNCIO, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Integrante administrativo: FLÁVIA UCHOA MASCARENHAS, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Revogar a CJF-POR-2015/00259, de 29 de junho de 2015, publicada no Boletim Especial de 29/6/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS